



PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS II

Produtos e Serviços	Valor Individual (R\$)*	Quantidade Incluída no Pacote	Quantidade de Serviços Gratuitos no Mês**
Cadastro			
Confecção do cadastro para início de relacionamento	0,00	0	0
Conta de Depósitos – Cartão			
Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito	0,00	0	0
Conta de Depósitos – Cheque			
Fornecimento de folhas de cheque	1,59	2	+1
Tarifa Referente a Impressão de folhas de cheques no ATM	0,00	0	
Conta de Depósitos – Saque			
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	0,00	0	+4
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	0,00	0	
Saque realizado na Rede Cirrus	0,00	0	
Saque realizado na rede 24 horas	0,00	0	
Saque na rede compartilhada	0,00	0	
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança	3,50	4	
Saque no âmbito do Pix	0,00	0	
TARIFA DE SAQUE ATM SAQUE E PAGUE	0,00	0	
Conta de Depósitos – Consulta			
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	2,68	2	0
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	2,68	4	+2
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	0,00	0	
Transferência de Recursos			
Transferência por meio de TED	8,96	1	0
Transferência entre contas na própria instituição (pessoal)	0,00	0	+2
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	1,10	2	
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***			44,42
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			13,40
Economia em relação a utilização (R\$)			31,02

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor. ** Gratuidades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010. *** Excluídos os eventos gratuitos(Serviços Essenciais). As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia e que não pertençam aos Serviços Essenciais serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Física em vigor.

Informações adicionais:

a) As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente; b) A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados; c) Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível; d) Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência; e) As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN – Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.



PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS III

Produtos e Serviços	Valor Individual (R\$)*	Quantidade Incluída no Pacote	Quantidade de Serviços Gratuitos no Mês**
Cadastro			
Confecção do cadastro para início de relacionamento	0,00	0	0
Conta de Depósitos – Cartão			
Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito	0,00	0	0
Conta de Depósitos – Cheque			
Fornecimento de folhas de cheque	1,59	6	+1
Tarifa Referente a Impressão de folhas de cheques no ATM	0,00	0	
Conta de Depósitos – Saque			
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	0,00	0	+4
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	0,00	0	
Saque realizado na Rede Cirrus	0,00	0	
Saque realizado na rede 24 horas	0,00	0	
Saque na rede compartilhada	0,00	0	
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança	3,50	6	
Saque no âmbito do Pix	0,00	0	
TARIFA DE SAQUE ATM SAQUE E PAGUE	0,00	0	
Conta de Depósitos – Consulta			
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	2,68	4	0
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	2,68	6	+2
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	0,00	0	
Transferência de Recursos			
Transferência por meio de TED	8,96	2	0
Transferência entre contas na própria instituição (pessoal)	0,00	0	+2
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	1,10	4	
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***			79,66
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			15,80
Economia em relação a utilização (R\$)			63,86

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor. ** Gratuidades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010. *** Excluídos os eventos gratuitos (Serviços Essenciais). As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia e que não pertençam aos Serviços Essenciais serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Física em vigor.

Informações adicionais:

a) As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente; b) A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados; c) Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível; d) Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência; e) As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN –

Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.



PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS IV

Produtos e Serviços	Valor Individual (R\$)*	Quantidade Incluída no Pacote	Quantidade de Serviços Gratuitos no Mês**
Cadastro			
Confecção do cadastro para início de relacionamento	0,00	0	0
Conta de Depósitos - Cartão			
Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito	0,00	0	0
Conta de Depósitos - Cheque			
Fornecimento de folhas de cheque	1,59	10	+1
Tarifa Referente a Impressão de folhas de cheques no ATM	0,00	0	
Conta de Depósitos - Saque			
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	0,00	0	+4
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	0,00	0	
Saque realizado na Rede Cirrus	0,00	0	
Saque realizado na rede 24 horas	0,00	0	
Saque na rede compartilhada	0,00	0	
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança	3,50	8	
Saque no âmbito do Pix	0,00	0	
TARIFA DE SAQUE ATM SAQUE E PAGUE	0,00	0	
Conta de Depósitos - Consulta			
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	2,68	4	0
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	2,68	6	+2
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	0,00	0	
Transferência de Recursos			
Transferência por meio de TED	8,96	3	0
Transferência entre contas na própria instituição (pessoal)	0,00	0	+2
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	1,10	6	
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***			104,18
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			23,45
Economia em relação a utilização (R\$)			80,73

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor. ** Gratuidades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010. *** Excluídos os eventos gratuitos (Serviços Essenciais). As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia e que não pertençam aos Serviços Essenciais serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Física em vigor.

Informações adicionais:

a) As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente; b) A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados; c) Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível; d) Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência; e) As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN -

Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.



PACOTE PADRONIZADO

SICOOB FOLHA DE PAGAMENTO PF

Produtos e Serviços	Valor Individual (R\$)*	Quantidade Incluída no Pacote	Quantidade de Serviços Gratuitos no Mês**
Conta de Depósitos – Cartão			
Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito	0,00	0	0
Conta de Depósitos – Cheque			
Fornecimento de folhas de cheque	1,59	10	+1
Tarifa Referente a Impressão de folhas de cheques no ATM	0,00	0	
Conta de Depósitos – Saque			
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,50	2	+4
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	2,10	4	
Saque realizado na Rede Cirrus	0,00	0	
Saque realizado na rede 24 horas	5,02	4	
Saque na rede compartilhada	0,00	0	
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança	0,00	0	
Saque no âmbito do Pix	0,00	0	
TARIFA DE SAQUE ATM SAQUE E PAGUE	0,00	0	
Conta de Depósitos – Consulta			
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	2,01	2	0
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	0,00	0	+2
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	2,01	2	
Transferência de Recursos			
Transferência por meio de TED (internet)	8,96	1	0
Transferência entre contas na própria instituição (pessoal)	0,00	0	+2
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	0,00	0	
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***			68,38
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			9,90
Economia em relação a utilização (R\$)			58,48

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor. ** Gratuidades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010. *** Excluídos os eventos gratuitos (Serviços Essenciais). As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia e que não pertençam aos Serviços Essenciais serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Física em vigor.

Informações adicionais:

a) As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente; b) A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados; c) Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível; d) Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência; e) As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN -

Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.



PACOTE DE SERVIÇOS

FAÇA PARTE

Produtos e Serviços	Valor Individual (R\$)*	Quantidade Incluída no Pacote	Quantidade de Serviços Gratuitos no Mês**
Cadastro			
Confecção do cadastro para início de relacionamento	0,00	Ilimitado	0
Conta de Depósitos – Cartão			
Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito	0,00	0	0
Conta de Depósitos – Cheque			
Fornecimento de folhas de cheque	0,00	0	+1
Tarifa Referente a Impressão de folhas de cheques no ATM	0,00	0	
Conta de Depósitos – Saque			
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,50	Ilimitado	+4
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	2,10	Ilimitado	
Saque realizado na Rede Cirrus	6,72	1	
Saque realizado na rede 24 horas	5,02	2	
Saque na rede compartilhada	7,23	1	
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança	0,00	0	
Saque no âmbito do Pix	0,00	0	
TARIFA DE SAQUE ATM SAQUE E PAGUE	0,00	0	
Conta de Depósitos – Consulta			
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	2,68	2	0
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	2,01	Ilimitado	
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (correspondente)	0,00	1	
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (correspondente)	0,00	1	
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	2,68	3	+2
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	2,01	Ilimitado	
Transferência de Recursos			
Transferência por meio de TED (internet)	8,96	1	0
Transferência entre contas na própria instituição (pessoal)	1,51	2	+2
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	1,10	Ilimitado	
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***			49,37
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			9,52
Economia em relação a utilização (R\$)			39,85

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor. ** Gratuidades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010. *** Excluídos os eventos gratuitos (Serviços Essenciais). As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia e que não pertençam aos Serviços Essenciais serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Física em vigor.

Informações adicionais:

a) As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente; b) A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados; c) Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível; d) Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência; e) As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN –

Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.



PACOTE DE SERVIÇOS SICOOB PREMIER

Produtos e Serviços	Valor Individual (R\$)*	Quantidade Incluída no Pacote	Quantidade de Serviços Gratuitos no Mês**
Cadastro			
Confecção do cadastro para início de relacionamento	0,00	Ilimitado	0
Conta de Depósitos – Cartão			
Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito	0,00	0	0
Conta de Depósitos – Cheque			
Fornecimento de folhas de cheque	0,00	0	+1
Tarifa Referente a Impressão de folhas de cheques no ATM	0,00	0	
Conta de Depósitos – Saque			
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,50	Ilimitado	+4
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	2,10	Ilimitado	
Saque realizado na Rede Cirrus	6,72	1	
Saque realizado na rede 24 horas	5,02	2	
Saque na rede compartilhada	7,23	1	
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança	0,00	0	
Saque no âmbito do Pix	0,00	0	
TARIFA DE SAQUE ATM SAQUE E PAGUE	0,00	0	
Conta de Depósitos – Consulta			
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	2,68	2	0
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	2,01	Ilimitado	
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (correspondente)	0,00	1	
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (correspondente)	0,00	1	
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	2,68	3	+2
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	2,01	Ilimitado	
Transferência de Recursos			
Transferência por meio de TED (internet)	8,96	1	0
Transferência entre contas na própria instituição (pessoal)	1,51	2	+2
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	1,10	Ilimitado	
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***			49,37
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			9,52
Economia em relação a utilização (R\$)			39,85

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor. ** Gratuidades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010. *** Excluídos os eventos gratuitos (Serviços Essenciais). As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia e que não pertençam aos Serviços Essenciais serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Física em vigor.

Informações adicionais:

a) As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente; b) A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados; c) Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível; d) Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência; e) As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN –

Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.



PACOTE DE SERVIÇOS SICOOB CLÁSSICO

Produtos e Serviços	Valor Individual (R\$)*	Quantidade Incluída no Pacote	Quantidade de Serviços Gratuitos no Mês**
Cadastro			
Confecção do cadastro para início de relacionamento	0,00	Ilimitado	0
Conta de Depósitos – Cartão			
Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito	0,00	0	0
Conta de Depósitos – Cheque			
Contra-ordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque	13,00	3	0
Fornecimento de folhas de cheque	1,59	300	+1
Tarifa Referente a Impressão de folhas de cheques no ATM	0,00	0	
Conta de Depósitos – Saque			
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,50	4	+4
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	2,10	Ilimitado	
Saque realizado na Rede Cirrus	0,00	0	
Saque realizado na rede 24 horas	5,02	2	
Saque na rede compartilhada	0,00	0	
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança	0,00	0	
Saque no âmbito do Pix	0,00	0	
TARIFA DE SAQUE ATM SAQUE E PAGUE	0,00	0	
Conta de Depósitos – Consulta			
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	2,01	8	0
Consulta de saldo realizada na rede 24 horas	2,80	2	
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	0,00	0	+2
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	2,01	38	
Transferência de Recursos			
Transferência por meio de TED (internet)	8,96	4	0
Transferência entre contas na própria instituição (pessoal)	0,00	0	+2
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	1,10	40	
Outros			
Entrega de talonário de cheques em domicílio ou outro local	12,00	2	0
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***			741,94
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			24,60
Economia em relação a utilização (R\$)			717,34

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor. ** Gratuidades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010. *** Excluídos os eventos gratuitos (Serviços Essenciais). As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia e que não pertençam aos Serviços Essenciais serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Física em vigor.

Informações adicionais:

a) As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente; b) A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados; c) Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível; d) Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência; e) As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN –

Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.



PACOTE DE SERVIÇOS CONTA DIGITAL

Produtos e Serviços	Valor Individual (R\$)*	Quantidade Incluída no Pacote	Quantidade de Serviços Gratuitos no Mês**
Cadastro			
Confecção do cadastro para início de relacionamento	0,00	Ilimitado	0
Conta de Depósitos – Cartão			
Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito	0,00	0	0
Conta de Depósitos – Cheque			
Fornecimento de folhas de cheque	0,00	0	+1
Tarifa Referente a Impressão de folhas de cheques no ATM	0,00	0	
Conta de Depósitos – Saque			
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (correspondente)	0,00	4	+4
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,50	4	
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	2,10	4	
Saque realizado na Rede Cirrus	6,72	4	
Saque realizado na rede 24 horas	5,02	4	
Saque na rede compartilhada	7,23	4	
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança	0,00	0	
Saque no âmbito do Pix	0,00	0	
TARIFA DE SAQUE ATM SAQUE E PAGUE	0,00	0	
Conta de Depósitos – Consulta			
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	2,68	2	0
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	2,01	Ilimitado	
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (correspondente)	0,00	4	
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (correspondente)	0,00	2	
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	2,68	4	+2
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	2,01	Ilimitado	
Transferência de Recursos			
Transferência por meio de TED	17,50	1	0
Transferência por meio de TED (autoatendimento)	8,96	1	
Transferência por meio de TED (internet)	8,96	1	
Transferência entre contas na própria instituição (pessoal)	1,51	2	+2
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	1,10	Ilimitado	
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***			152,80
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			9,90
Economia em relação a utilização (R\$)			142,90

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor. ** Gratuidades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010. *** Excluídos os eventos gratuitos (Serviços Essenciais). As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia e que não pertençam aos Serviços Essenciais serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Física em vigor.

Informações adicionais:

a) As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente; b) A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados; c) Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível; d) Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência; e) As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN -

Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.



PACOTE DE SERVIÇOS JOVEM

Produtos e Serviços	Valor Individual (R\$)*	Quantidade Incluída no Pacote	Quantidade de Serviços Gratuitos no Mês**
Cadastro			
Confecção do cadastro para início de relacionamento	0,00	Ilimitado	0
Conta de Depósitos – Cartão			
Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito	0,00	0	0
Conta de Depósitos – Cheque			
Fornecimento de folhas de cheque	0,00	0	+1
Tarifa Referente a Impressão de folhas de cheques no ATM	0,00	0	
Conta de Depósitos – Saque			
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,50	Ilimitado	+4
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	2,10	Ilimitado	
Saque realizado na Rede Cirrus	6,72	1	
Saque realizado na rede 24 horas	5,02	2	
Saque na rede compartilhada	7,23	1	
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança	0,00	0	
Saque no âmbito do Pix	0,00	0	
TARIFA DE SAQUE ATM SAQUE E PAGUE	0,00	0	
Conta de Depósitos – Consulta			
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	2,68	2	0
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	2,01	Ilimitado	
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (correspondente)	0,00	1	
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (correspondente)	0,00	1	
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	2,68	3	+2
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	2,01	Ilimitado	
Transferência de Recursos			
Transferência por meio de TED (internet)	8,96	1	0
Transferência entre contas na própria instituição (pessoal)	1,51	2	+2
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	1,10	Ilimitado	
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***			49,37
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			9,30
Economia em relação a utilização (R\$)			40,07

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do “Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual (R\$)” é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor. ** Gratuidades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010. *** Excluídos os eventos gratuitos (Serviços Essenciais). As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia e que não pertençam aos Serviços Essenciais serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Física em vigor.

Informações adicionais:

a) As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente; b) A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados; c) Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível; d) Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência; e) As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN –

Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.



PACOTE DE SERVIÇOS SICOOB CLÁSSICO

Produtos e Serviços	Valor Individual (R\$)*	Quantidade Incluída no Pacote	Quantidade de Serviços Gratuitos no Mês**
Conta de Depósitos – Cartão			
Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito	0,00	0	0
Conta de Depósitos – Cheque			
Fornecimento de folhas de cheque	0,00	0	+1
Tarifa Referente a Impressão de folhas de cheques no ATM	0,00	0	
Conta de Depósitos – Saque			
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	0,00	0	+4
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	2,10	4	
Saque realizado na Rede Cirrus	0,00	0	
Saque realizado na rede 24 horas	0,00	0	
Saque na rede compartilhada	0,00	0	
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança	0,00	0	
Saque no âmbito do Pix	0,00	0	
TARIFA DE SAQUE ATM SAQUE E PAGUE	0,00	0	
Conta de Depósitos – Consulta			
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	2,01	2	0
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	0,00	0	+2
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	2,01	2	
Transferência de Recursos			
Transferência entre contas na própria instituição (pessoal)	0,00	0	+2
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	1,10	2	
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***			18,64
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			8,51
Economia em relação a utilização (R\$)			10,13

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do “Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual (R\$)” é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor. ** Gratuidades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010. *** Excluídos os eventos gratuitos (Serviços Essenciais). As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia e que não pertençam aos Serviços Essenciais serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Física em vigor.

Informações adicionais:

a) As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente; b) A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados; c) Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível; d) Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência; e) As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN –

Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.



PACOTE DE SERVIÇOS PADRONIZADO I

Produtos e Serviços	Valor Individual (R\$)*	Quantidade Incluída no Pacote	Quantidade de Serviços Graui- tos no Mês**
Cadastro			
Confecção do cadastro para início de relacionamento	0,00	0	0
Conta de Depósitos – Cartão			
Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito	0,00	0	0
Conta de Depósitos – Cheque			
Fornecimento de folhas de cheque	0,00	0	+1
Tarifa Referente a Impressão de folhas de cheques no ATM	0,00	0	
Conta de Depósitos – Saque			
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	0,00	0	+4
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	0,00	0	
Saque realizado na Rede Cirrus	0,00	0	
Saque realizado na rede 24 horas	0,00	0	
Saque na rede compartilhada	0,00	0	
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança	3,50	4	
Saque no âmbito do Pix	0,00	0	
TARIFA DE SAQUE ATM SAQUE E PAGUE	0,00	0	
Conta de Depósitos – Consulta			
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	2,68	2	0
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	2,68	2	+2
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	0,00	0	
Transferência de Recursos			
Transferência entre contas na própria instituição (pessoal)	0,00	0	+2
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	1,10	2	
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***			26,92
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			9,50
Economia em relação a utilização (R\$)			17,42

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor. ** Gratuidades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010. *** Excluídos os eventos gratuitos (Serviços Essenciais). As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia e que não pertençam aos Serviços Essenciais serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Física em vigor.

Informações adicionais:

a) As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente; b) A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados; c) Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível; d) Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência; e) As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN –

Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.



PACOTE DE SERVIÇOS ASSOCIAÇÃO DIGITAL

Produtos e Serviços	Valor Individual (R\$)*	Quantidade Incluída no Pacote	Quantidade de Serviços Gratuitos no Mês**
Conta de Depósitos – Cartão			
Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito	0,00	0	0
Conta de Depósitos – Cheque			
Fornecimento de folhas de cheque	0,00	0	+1
Tarifa Referente a Impressão de folhas de cheques no ATM	0,00	0	
Conta de Depósitos – Saque			
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	0,00	0	+4
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	2,10	1	
Saque realizado na Rede Cirrus	0,00	0	
Saque realizado na rede 24 horas	0,00	0	
Saque na rede compartilhada	0,00	0	
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança	0,00	0	
Saque no âmbito do Pix	0,00	0	
TARIFA DE SAQUE ATM SAQUE E PAGUE	0,00	0	
Conta de Depósitos – Consulta			
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	0,00	0	+2
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	0,00	0	
Transferência de Recursos			
Transferência entre contas na própria instituição (pessoal)	0,00	0	+2
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	0,00	0	
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***			2,10
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			0,00
Economia em relação a utilização (R\$)			2,10

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor. ** Gratuidades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010. *** Excluídos os eventos gratuitos (Serviços Essenciais). As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia e que não pertençam aos Serviços Essenciais serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Física em vigor.

Informações adicionais:

a) As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente; b) A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados; c) Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível; d) Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência; e) As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN – Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.